



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 498

Declara de Utilidade Pública área de terreno construída que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 3/72, artigo 163, ítem "I", letra "B";

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, na forma da legislação vigente, a área de terreno situada à Rua Farmacêutico Francisco Frias, centro, nesta cidade, medindo 7,42-Sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados- e a construção nele edificada, com a mesma medida, que se encontra em mau estado de conservação, de propriedade do Sr. PEDRO QUIRINO.

Artº 2º - O imóvel ora declarado de utilidade pública, se destina a abertura até o alinhamento da mencionada Rua.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 03 de Novembro de 1983

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ  
Prefeito Municipal

REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES  
Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVALIAÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO, CONFORME PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

Aos 3 (três) dias do Mês de Novembro de 1983, reuniu-se, na Prefeitura Municipal de Arcos, à Rua Getúlio Vargas, 228, a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, composta dos senhores JOSAFÁ RODRIGUES DA CUNHA, FRANCISCO GONÇALVES VILELA e ANTONIO DA CUNHA CAMPOS, para avaliarem um terreno e construção situado à Rua Farmacêutico Francisco Frias, Centro, nesta cidade de Arcos, ambos com área de 7,42 m<sup>2</sup> (Sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), sendo que a construção se encontra em mau estado de conservação. O imóvel, de propriedade do Sr. PLÁCIDO QUIRINO, foi avaliado da seguinte forma:

Terreno : - área 7,42 m<sup>2</sup> - cr\$ 110.000,00

Construção - área 7,42 m<sup>2</sup> - cr\$ 83.410,00

Valor total - cr\$ 193.410,00 ( Cento e noventa e três ;  
mil, quatrocentos e dez cruzeiros).

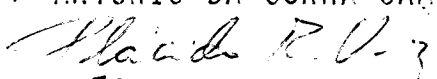
Por ser verdade, o presente parecer é encaminhado ao Prefeito Municipal, para ser anexado ao Decreto de desapropriação.

Arcos, 03 de Novembro de 1983

  
JOSAFÁ RODRIGUES DA CUNHA - Presidente

FRANCISCO GONÇALVES VILELA - Membro

  
ANTONIO DA CUNHA CAMPOS - Membro

  
PLÁCIDO RIBEIRO VAZ - Prefeito Municipal

